



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Esclarecimento .....	2
Apostilamentos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 025/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia os membros  
representantes do Conselho  
Municipal de Meio Ambiente -  
CONDEMA.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhora **Taísa Bassi Dal Asta**, representante da Coordenadoria do e Meio Ambiente, membra do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 01, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora **Alana Spanhol**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Esclarecimento

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025, cujo objeto é a **Aquisição de recargas de gás GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, esclarece através deste, que a quantidade total correta do código 001.001.004, item 02, é de 500 unidades, conforme consta no Portal de Compras. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de esclarecimento estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 19 de março de 2025. Marau, 19 de março de 2025. Nelci Silvestri-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação-Prefeitura Municipal de Marau.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 3 de 4

### Apostilamentos

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.** CONTRATADO: **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 36.047.635/0001-91.** Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços Nº 65/2024 Pregão Eletrônico Nº 100/24, que objetiva *“Aquisição de materiais de Copa e Cozinha visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.”* Valor total do apostilamento R\$ 1.321,65.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.** CONTRATADO: **SUPERMERCADO SCOTTA LTDA CNPJ: 90.578.410/0001-07.** Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços Nº 65/2024 Pregão Eletrônico Nº 100/24, que objetiva *“Aquisição de materiais de Copa e Cozinha visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.”* Valor total do apostilamento R\$ 3.264,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 4 de 4

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 MERCADO ROSE LTDA** CNPJ: ° **07.548.814/0001-04** Valor: **R\$ 223.380,00** **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 75/2024** Pregão Eletrônico 114/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município.* VALOR TOTAL R\$ 223.380,00



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 018a-a17c-2fbf-0806-3a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1793, ano IX, veiculado em 20 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF \*\*\*466450\*\*) em 20/03/2025 às 09:48:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/018a-a17c-2fbf-0806-3a>